DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

OBJETO: Fornecimento de quentinhas. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa ANGELA PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO(CNPJ: 36.216.405/0001-20). Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020. Objeto: Fornecimento de quentinhas. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. CONTRATADA: ANGELA PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO(CNPJ: 36.216.405/0001-20). VALOR ESTIMADO: 15.225,00. PRAZO: 31/12/2020. ASSINATURA: 04/08/2020. RECURSO: Dispensa geral. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

Tanque do Piauí (PI), 04 de setembro de 2020.
Portaria Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.839/0001-03

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, Pavimentação de vias públicas de acesso a Praça do Cruzeiro e Praça Adelino Siqueira na Zona Urbana do município de São Raimundo Nonato-PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2020, às 09h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Paulo Sérgio de Negreiros** presidente, **Adercon Pereira de Oliveira Neto** Secretário e **Jorge Barbosa Borges** também membro, para realização da sessão de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, Pavimentação de vias públicas de acesso a Praça do Cruzeiro e Praça Adelino Siqueira na Zona Urbana do município de São Raimundo Nonato-PI, iniciada a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, o Sr. Presidente solicitou o Sr. **Adercon Pereira de Oliveira Neto** para encaminhar os trabalhos e a mesma fizesse a leitura das empresas participantes do certame: 01 - **S & BALADYER CONSTRUTORA LTDA ME** CNPJ Nº. 28.395.623/0001-20, representada pelo seu procurador Sr. Elbio Pais de Castro, portador do CPF Nº 899.490.213-91 e RG Nº 2066127 SSP/PI, 02 – **ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JUNIOR- ME**, CNPJ Nº 28.318.161/0001-47 representada pelo Sr. Leonardo Santana de Oliveira Galvão, portador do CPF Nº 037.169.233-82 e RG Nº 2.463738, 03 – **PM DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME** CNPJ Nº 26.526.623/0001-06, representada pelo seu sócio Sr. Hércules Macêdo de Castro Filho, portador do CPF Nº 015.337.863-28 e RG Nº 0529881 SSP/PA, 04 - **CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA**, CNPJ Nº 26.672.417/0001-04, representada pelo o Sr. Vanoilo da Silva Lopes, portador do CPF Nº 841.533.913-68 e RG Nº 2.143.230 SSP/PI, 05 – **SILVA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** CNPJ Nº 16.888.680/0001-61 representado pelo Sr. Ramiro da Silva Costa, portador do CPF Nº. 305.409.233-68 e RG Nº 591.804 SSP/PI, 06 -**JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP,** CNPJ Nº 23.670.372/0001-20, representada pelo seu procurador Sr. Silvestre Francisco da Silva, portador do CPF Nº 005.221.665-34 e RG Nº 1.808.719 SSP/PI, 07 - **CONSTRUTOP- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP,** CNPJ Nº 16.990.343/0001-70, representado pelo Sr. Paulo Afonso Galisteu Moura, portador do CPF Nº 029.855.903-89 e RG Nº 2972661 SSP/PI, 08 - **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA,** CNPJ Nº 02.528.908/0001-06, representado por seu procurador Sr. Anderio de Sales Xavier, portador do CPF Nº 374.346.753-49 e RG Nº 1088316 SSP/PI, as empresas: **ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 25.213.162/0001-39, LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 27.519.381/0001-82 e DORO BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA – ME, CNPJ Nº 20.994.835/0001-11** não compareceram ao certame, as documentações das mesmas foram protocoladas e entregues na Setor de Licitação. Continuando o Sr. Presidente solicitou que os presentes rubricassem os envelopes de documentação e proposta de preço das empresas presentes, continuando o Sr. Presidente informou que irá abrir o envelope de documentação, que depois de aberto solicitou aos presentes visualizarem os mesmos. Continuando o Sr. Presidente informou que após a análise das documentações constatou que a empresa: **DORO BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA – ME, CNPJ Nº 20.994.835/0001-11** não apresentou o Item 5.1.3 letra F, **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, CNPJ Nº 23.670.372/0001-20,** não apresentou o Item 5.1.4 letra F2, **ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JUNIOR- ME, CNPJ Nº 28.318.161/0001-47,** não apresentou o item 5.1.4 letra F2, **S & BALADYER CONSTRUTORA LTDA ME** CNPJ Nº 28.395.623/0001-20, não apresentou o item 5.1.4 letra F2, **CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA,** CNPJ Nº 26.672.417/0001-04 não apresentou o Item 5.1.4 letra F2, **SILVA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** CNPJ Nº 16.888.680/0001-61 não apresentou o item 5.1.4 letra F2, **LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 27.519.381/0001-82,** não apresentou o item 5.1.4 letra F2, **ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 25.213.162/0001-39** não apresentou o Item 5.1.4 letra F2, a Comissão informou que após análise do acervo apresentado, pela empresa **PM DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME** CNPJ Nº 26.526.623/0001-06, emitida pelo município de Canavieira, esta CPL fez pesquisa no site LICITAÇÕES WEB do TCE/PI e após análise do projeto disponível no site, constatou-se que o mesmo não consta plano básico no projeto, esta CPL concluiu que acervo apresentado diverge do projeto original, assim não atendendo o item 5.1.4 letra F2, sendo esse não sanável por esta CPL, tornando as mesmas inabilitadas por não ter atendido as exigências editalícias, já as empresas: **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA,** CNPJ Nº 02.528.908/0001-06, , **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP,** CNPJ Nº 16.990.343/0001-70 foram habilitadas pois os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no edital. Continuando o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes para que manifestassem seu desejo ou não de recurso. Continuando o Sr. Presidente informou que irá abrir o prazo de 05(cinco) dias úteis contados a partir de hoje para que todas as empresas possam ter o direito de recurso, nada mais a ser consignado em ata foi encerrada a sessão.
São Raimundo Nonato 16 de dezembro de 2020

Paulo Sérgio de Negreiros
Presidente da CPL

Jorge Barbosa Borges
Membro

Adercon Pereira de Oliveira Neto
Secretário

EMPRESAS PRESENTES

S & BALADYER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ Nº: 28.395.623/0001-20

PM DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº 26.526.623/0001-06

CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
CNPJ Nº 16.990.343/0001-70

EMPRESAS AUSENTES

ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JUNIOR- ME
CNPJ Nº 28.318.161/0001-47

CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA
CNPJ Nº 26.672.417/0001-04

JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP
CNPJ Nº 23.670.372/0001-20

CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA
CNPJ Nº 02.528.908/0001-06

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ Nº 25.213.162/0001-39

LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 27.519.381/0001-82

DORO BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA – ME
CNPJ Nº 20.994.835/0001-11

SILVA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ Nº 16.888.680/0001-61

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais